



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA RAMOS DO NASCIMENTO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: DESCRIÇÃO DE
IMPLEMENTAÇÃO EM UMA EMPRESA RURAL NA CIDADE DO CONDE - PB**

**João Pessoa
2025**

NATÁLIA RAMOS DO NASCIMENTO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: DESCRIÇÃO DE
IMPLEMENTAÇÃO EM UMA EMPRESA RURAL NA CIDADE DO CONDE - PB**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO** apresentado ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia da
Paraíba (IFPB),
curso Superior
de Bacharelado
em
Administração,
como requisito
institucional



para a obtenção do Grau de
Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Orientador(a): Professora Dra. Alice Inês Guimarães Araújo

**JOÃO PESSOA
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *Campus* João Pessoa

N244p Nascimento, Natália Ramos do.

Programa de gerenciamento de riscos : descrição de implementação em uma empresa rural na cidade do Conde - PB / Natália Ramos do Nascimento. – 2025.
67 f. : il.

TCC (Graduação – Curso Superior de Bacharelado em Administração) – Instituto Federal de Educação da Paraíba / Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Alice Inês Guimarães Araújo.

1. Normas regulamentadoras 2. Programa de gerenciamento de riscos. 3. Empresa rural. 4. Saúde ocupacional. 5. Segurança no trabalho. I. Título.

CDU 331.45(043)

Bibliotecária responsável: Lucrecia Camilo de Lima – CRB 15/132

NATÁLIA RAMOS DO NASCIMENTO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: DESCRIÇÃO DE
IMPLEMENTAÇÃO EM UMA EMPRESA RURAL NA CIDADE DO CONDE - PB**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**

João Pessoa, _____

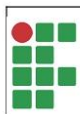
RESULTADO: APROVADO

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Alice Inês Guimarães Araújo (IFPB)
Orientador

Profa. Dra. Karoline Fernandes Siqueira Campos (IFPB)
Examinadora interna

Prof. Esp. Taline Regina Pereira Cabral (IFPB)
Examinadora interna

 INSTITUTO FEDERAL Paraíba	CAMPUS JOÃO PESSOA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA
---	--

AVALIAÇÃO 8/2025 - CCSBA/UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 18 de agosto de 2025.

FOLHA DE APROVAÇÃO

NATALIA RAMOS DO NASCIMENTO

Matrícula 20191460092

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: DESCRIÇÃO DE UMA IMPLEMENTAÇÃO EM UMA EMPRESA RURAL NA CIDADE DO CONDE - PB

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado em **13/08/2025** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Resultado: APROVADO

João Pessoa, **13** de agosto de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

(assinaturas eletrônicas via SUAP)

Alice Ines Guimaraes Araujo (IFPB)

Orientador(a)

Taline Regina Pereira Cabral (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Karoline Fernandes Siqueira Campos (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alice Ines Guimaraes Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2025 23:05:40.
- Karoline Fernandes Siqueira Campos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2025 09:16:00.
- Taline Regina Pereira Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2025 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751068
Verificador: c165e0fd8f
Código de Autenticação:



Nossa Missão: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

Valores e Princípios: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me sustentado ao longo dessa trajetória, ao meu esposo Daniell por todo apoio, encorajamento e no momento difícil em que tive um aborto espontâneo onde pensei em desistir, ele, meus pais Janaína e Walter e minha irmã Eloizy me incentivaram a continuar, até porque desistir não é opção.

Agradeço aos colegas do curso de administração da FPB, antiga faculdade que iniciei e aos colegas do IFPB onde finalizei a graduação, todos foram importantes para meu desenvolvimento.

Agradeço à minha orientadora inicial Taline Regina que me auxiliou com muitas instruções e dedicação, também em especial à orientadora Dra. Alice que aceitou o desafio de continuar a orientação com todo amor, dedicação, me corrigindo e mostrando que sou capaz, elas foram fundamentais para a conclusão deste TCC.

“O prudente vê o perigo e busca refúgio; o
inexperiente segue adiante e sofre as
consequências.” Provérbios 22:3

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo descrever o processo de implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em uma empresa rural localizada no município do Conde – PB, destacando as ações preventivas e os benefícios gerados para a segurança e a saúde dos trabalhadores. Trata-se de uma pesquisa de caráter descritivo, de campo, bibliográfica e documental, com natureza aplicada e abordagem qualitativa. A pesquisa foi motivada pela ocorrência de um acidente fatal na empresa, fato que impulsionou a adoção de práticas preventivas de segurança e saúde no trabalho. Os dados foram coletados por meio de entrevista com o gestor e proprietário da empresa, observações em campo e análise de documentos institucionais. A análise dos dados e os resultados demonstraram que, após a implementação do PGR, ocorreram melhorias significativas nas práticas de segurança, incluindo a capacitação dos colaboradores, o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a sinalização das áreas de risco, a atualização dos inventários de riscos e a formalização de processos por meio de registros e fichas de controle. Constatou-se também maior conscientização dos colaboradores sobre seus direitos e deveres no ambiente laboral. Entre os principais benefícios observados destacam-se a redução dos riscos de acidentes, o aumento da produtividade e a conformidade legal da empresa com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Conclui-se que o PGR se mostrou uma ferramenta essencial para a prevenção de acidentes e a promoção da saúde ocupacional no meio rural, podendo servir como modelo para outras organizações do setor.

Palavras-chave: Normas Regulamentadoras. Programa de Gerenciamento de Riscos. Empresa Rural. Saúde Ocupacional. Segurança no Trabalho.

ABSTRACT

This undergraduate thesis aimed to describe the implementation process of the Risk Management Program (PGR) in a rural company located in the municipality of Conde – PB, highlighting the preventive actions and the benefits generated for workers' safety and health. This is a descriptive, field, bibliographic, and documentary research, with an applied nature and a qualitative approach. The study was motivated by the occurrence of a fatal accident in the company, which prompted the adoption of preventive occupational health and safety practices. Data were collected through an interview with the company's manager and owner, field observations, and analysis of institutional documents. Data analysis and results demonstrated that, after the implementation of the PGR, there were significant improvements in safety practices, including employee training, the provision and proper use of Personal Protective Equipment (PPE), risk area signage, updates of risk inventories, and the formalization of processes through records and control sheets. It was also observed that employees became more aware of their rights and duties in the workplace. Among the main benefits, the reduction of accident risks, increased productivity, and the company's legal compliance with the Ministry of Labor's regulatory standards stand out. It is concluded that the PGR proved to be an essential tool for accident prevention and the promotion of occupational health in the rural sector, and it can serve as a model for other organizations in this field.

Keywords:

Regulatory Standards. Risk Management Program. Rural Company. Occupational Health. Workplace Safety.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Cópia da capa do PGR da empresa estudada	37
FIGURA 2: Cópia da Atestado de Saúde Ocupacional ASO.....	38
FIGURA 3: Ficha de Integração de Segurança	39
FIGURA 4: Certificado do Curso de Proteção Individual NR - 06.....	40
FIGURA 5: Certificado de Segurança na Operação de Tratores Agrícolas.....	41
FIGURA 6: Certificado do Curso de Segurança na Operação com Retroescavadeira.....	42
FIGURA 7: Certificado de Treinamento da NR – 18.....	44
FIGURA 8: Certificado do Curso de Brigada de Combate a Incêndio da NR – 23...45	
FIGURA 9: Certificado do Trabalho em Altura NR – 35.....	46
FIGURA 10: Entrega do Controle de Entrega do EPI.....	47
FIGURA 11: Benefícios do PGR.....	49
FIGURA 12: Importância do PGR para uma Empresa da Zona Rural.....	50
FIGURA 13: Visão Integrada dos Requisitos de Interação entre o GRO e PGR.....	52
FIGURA 14: Folheto sobre o Equipamento de Proteção Individual.....	57
FIGURA 15: Folheto Sobre Segurança e Uso Obrigatório.....	57
FIGURA 16: Modelo de Quadro de Riscos por Função.....	60

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Exigências da Norma Regulamentadora NR 31.....	21
TABELA 2: Graduação de Probabilidade de Ocorrência.....	25
TABELA 3: Graduação da Severidade.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASO:	Atestado de Saúde Ocupacional
CLT:	Consolidação das Leis do Trabalho
CIPA:	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
EPI:	Equipamentos de Proteção
EPCs:	Equipamentos de Proteção Coletiva
FPB:	Faculdade da Paraíba
GRO:	Gestão de riscos ocupacionais
IFPB:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
MTE:	Ministério do Trabalho e Emprego
NR:	Norma Regulamentadora
SUS:	Sistema único de Saúde
SST:	Segurança e Saúde no Trabalho
SESMT:	Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
TCC:	Trabalho de Conclusão de Curso
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
PGRT:	Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural
PB:	Paraíba
PGR:	Programa de Gerenciamento de Risco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 Objetivo	18
1.1.1 Objetivo Geral	18
1.1.2 Objetivos Específicos	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural	19
2.1.2 Norma Regulamentadora NR 31	20
2.1.2.1 Exigências da Norma Regulamentadora NR 31	20
2.2 Norma Regulamentadora NR 01	22
2.2.1 Mapeamento dos Perigos e Riscos de uma Empresa Rural	24
2.3 Atribuições do SESMET e CIPA em uma Empresa	27
2.3.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	28
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	29
3.1 Caracterização da pesquisa	29
3.2 Universo, amostragem e amostra	29
3.3 Instrumento de coleta de dados	29
3.4 Perspectiva de análise de dados	32
4 ANÁLISE E TABULAÇÃO DE DADOS	33
4.1 Importância do PGR para a Empresa Rural Estudada	34
4.1.1 Medidas que Foram Adotadas e Inseridas na Empresa Rural Estudada, para Evitar Acidentes de trabalho	34
4.1.2 Medidas Gerenciais	35
4.1.2.1 Decisão Gerencial para Implantação do PGR	35
4.1.3 Treinamento que ocorreram no ato do PGR	38
4.1.4 Medidas Preventivas	48
4.1.5 Esboço do PGR para o Conhecimento dos Stakeholders deste Estudo, a Respeito do que seja esse Programa	50
4.1.6 Benefícios Obtidos com a Implementação do PGR na Empresa Rural Estudada	53

4.1.7 A Implantação do PGR na empresa Rural Estudada.....	54
4.1.7.1 Novas Ações (Deveres) do Empregador	55
4.1.7.2 Novas Ações (Deveres) do Empregado (Colaborador)	55
4.1.7.3 Folheto Sobre Explicações de Uso de EPIs.....	56
4.1.7.4 Benefícios que Existem Atualmente Após a Implementação do PGR, para a Saúde e Segurança dos Trabalhadores.....	58
4.1.7.5 Quais EPIs a Empresa Rural usa Hoje Depois do Programa de Gerenciamento de Riscos.....	59
4.1.7.6 Danos Evitados a Saúde do Colaborador no Ambiente de Trabalho da Empresa Rural Analisada.....	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é uma ferramenta primordial no contexto da segurança do trabalho. Ferramenta essa que tornou-se exigível em 3 de janeiro de 2022, quando entrou em vigência a nova norma regulamentadora nº 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais).

O PGR está relacionado à segurança do trabalho independentemente do tipo de atividade da empresa, envolve várias etapas que devem ser seguidas com atenção para garantir a eficácia do programa. Portanto, é necessário realizar uma análise do ambiente e função do colaborador para identificar os possíveis riscos que estão expostos.

Só em 2022 a Paraíba registrou, 5,6 mil acidentes de trabalho e esse número de notificações ao SUS (Sistema único de Saúde) bateu o recorde histórico. Ocorrendo um aumento referente ao ano de 2021 para 2022, o aumento no número de registros de acidentes no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) foi de 46% (passando de 3,8 mil para 5,6 mil). Com isso, a Paraíba registra 15 acidentes de trabalho por dia, além de estar na 19ª posição de acidente de trabalho do Brasil.

No Estado, a cada 30 dias, em média, dois trabalhadores perdem a vida no ambiente de trabalho. Os dados são do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho que informa todos os tipos de dados em relação aos acidentes de trabalho e informações correlacionadas.

Mediante essas informações é notória a importância que as empresas sejam elas rurais ou não, invistam em programas de gerenciamento de riscos para que possam minimizar os riscos de acidentes de trabalho, afastamento por doenças ou até mesmo óbito, além disso, outro fator relevante são treinamentos para que os funcionários estejam cientes da utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Vale ressaltar que, o PGR deve ser composto por no mínimo dois tipos de documentos, primeiro são os inventários de riscos ocupacionais, como a etapa inicial

é necessário a identificação dos perigos que os colaboradores estão inseridos e avaliações de riscos, de modo que estabeleça a necessidade de medidas de prevenção; na segunda etapa é fundamental o desenvolvimento de um plano de ação, onde se estabeleça medidas de prevenção a serem aprimoradas, mantidas ou introduzidas em cada setor, de modo que seja provável a redução, controle e os riscos ocupacionais.

Mediante a fragilidade que a empresa rural localizada no município de Conde -PB enfrentou no ano de 2023, ocasionado devido à falta de EPI e programas de gerenciamento de riscos, situação essa que acarretou o óbito de um prestador de uma empresa terceirizada. Em decorrência dessa situação, a empresa fez uma reunião com a administração para analisar quais medidas poderiam ser adotadas para evitar pequenos acidentes ou até mesmo um falecimento, visto que a organização não tinha nenhum programa de gerenciamento de riscos. Neste sentido, a pergunta e o problema de pesquisa estão pautados em responder: **Às medidas implementadas obtiveram eficácia em relação à melhoria das condições de segurança no trabalho neste estudo?**

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Descrever o processo de implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em uma empresa rural, destacando suas ações preventivas e benefícios para a segurança e saúde dos trabalhadores

1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Esboçar o PGR para o conhecimento dos colaboradores deste estudo, esclarecendo sua finalidade e funcionamento.
- Apontar as ações adotadas para minimizar riscos de acidentes e promover a qualidade de vida no trabalho
- Traçar os benefícios obtidos com a implementação do programa para a prevenção de acidentes e promoção da saúde ocupacional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO TRABALHO RURAL (PGRTR)

O PGRTR - Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural é um conjunto de ações destinadas a gerenciar e minimizar os riscos inerentes ao trabalho rural, melhorando a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. Segundo o tutorial de acesso e utilização o PGRTR é uma ferramenta de Avaliação de Risco Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência que poderá ser utilizada por empregadores rurais ou equiparados que possuam até 50 (cinquenta) empregados contratados por prazo determinado ou indeterminado).

Essa funcionalidade, que é acessível aos pequenos produtores rurais, simplifica o gerenciamento de seus riscos ocupacionais. A ferramenta trata das atividades rurais que tem por base a NR-31, que está prevista no item 31.3.1.1 da Norma Regulamentadora (NR-31) - segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura.

Mediante essa ferramenta é possível fazer o inventário de riscos, onde é possível identificar os perigos no ambiente de trabalho e os riscos para os colaboradores, além de conter medidas de controle adotadas para minimizar ou extinguir a exposição aos riscos, entre as eles são:

A implementação de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), recomendação de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), medidas administrativas e medidas preventivas. A avaliação dos riscos também tem por base outras normas técnicas que são contempladas pela NR 31 que retrata sobre a exposição do trabalhador aos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

O PGRTR deve ser revisado a cada três anos, podendo ser atualizado em caso de mudanças tecnológicas, ambientais, processuais, condicionais e trabalhistas ocorridas no ambiente de trabalho (propriedade rural). Caso sejam identificadas inadequações, a revisão terá que ocorrer antes do prazo estabelecido.

2.1.2 NORMA REGULAMENTADORA NR 31

A Norma Regulamentadora – NR 31 tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho rural, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades do setor com a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho rural. (NR 31, p. 1, 2024).

A NR 31 é essencial para a garantia da saúde e segurança dos trabalhadores no setor agropecuário, ela também abrange as atividades como agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal.

O setor do agronegócio necessita de mais proteção para os trabalhadores, visto que, o trabalhador rural fica mais exposto aos riscos de acidentes, como a utilização de máquinas agrícolas, trator, forrageira, embaladora, esteira, animais, até mesmo a exposição às condições climáticas. Mas com o devido cumprimento da NR 31, é possível ocorrer mudanças significativas no ambiente de trabalho, promovendo uma valorização do bem-estar e da saúde para o trabalhador rural.

2.1.2.1 EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR – 31

Para um melhor entendimento das exigências a tabela a seguir relata sobre as obrigatoriedades, descrições e possíveis melhorias das exigências que a norma regulamentadora 31 informa.

Tabela 01 - Exigências da Norma Regulamentadora NR – 31

EXIGÊNCIAS	DESCRIÇÕES	POSSÍVEIS MELHORIAS
Gestão dos riscos no ambiente de trabalho	A NR 31 determina que os empregadores realizem uma análise detalhada dos riscos presentes no ambiente de trabalho rural.	Os empregadores devem implementar medidas de controle e prevenção. Como o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
Equipamentos de proteção individual - EPI	O fornecimento de EPIs adequados é uma das exigências centrais da NR 31, que deve ser exclusiva de acordo para cada colaborador.	Como a norma exige que os trabalhadores sejam instruídos sobre o uso correto dos EPIs para minimizar os riscos à saúde e à segurança, a empresa
Treinamento & capacitação	A NR 31 exige que os empregadores ofereçam treinamento adequado para garantir que os trabalhadores conheçam os riscos inerentes às suas atividades e saibam utilizar de maneira segura e correta.	Capacitação aos trabalhadores regularmente ou quando necessário e ressaltar a importância dos EPIs.
Condições sanitárias e de conforto	A norma também prevê que o empregador ofereça condições sanitárias adequadas, incluindo acesso a água potável, instalações sanitárias apropriadas e áreas de descanso.	Implementar ou melhorar o ambiente de descanso e do refeitório visando assegurar o bem-estar dos trabalhadores e proporcionar mais qualidade de vida no ambiente rural.
Segurança no uso de máquinas e equipamentos	A NR 31 exige que os equipamentos sejam inspecionados periodicamente e que os operadores recebam treinamento	Revisão periódica dos equipamentos e treinamentos para os operadores.

	específico para operar essas máquinas com segurança.	
Medidas de proteção contra quedas	As medidas incluem o uso de EPIs adequados, como cintos de segurança, e a instalação de sistemas de proteção coletiva, como redes e corrimões.	Ter uma fiscalização por parte da empresa mais eficaz e sempre informar ao colaborador da importância da utilização do epi.

Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

2.2 NORMA REGULAMENTADORA Nº 01

Segundo a norma regulamentadora 01, tem como objetivo estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. (NR 01, p. 1, 2024).

Onde todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre: a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho; b) os meios para prevenir e controlar tais riscos; c) as medidas adotadas pela organização; d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e) os procedimentos a serem adotados. (NR 01, p. 4, 2024).

A NR-1 é uma das normas regulamentadoras mais abrangentes e importantes para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e através da Portaria MTE nº 1.419 recebeu novas atualizações, com sua implementação ocorreram diversos avanços em relação a prevenção de doenças e acidentes, dentre eles a Gestão de Riscos Ocupacionais, que por meio de um inventário através do Programa de Gestão de Riscos (PGR) que identifica os riscos das atividades existentes na função exercida

pelo colaborador, esse tipo de gestão possibilita um diagnóstico ,onde será realizado um plano de ações preventivas de acidentes e doenças do trabalho.

Mediante todas as informações é possível entender a importância de capacitações disponibilizadas aos colaboradores, fazendo com que os mesmos fiquem cientes dos riscos, o que possibilita mais conhecimento em relação aos seus direitos e deveres de modo individual e coletivo.

Por fim, e tão importante quanto, é necessário enfatizar que através do conhecimento adquirido é muito provável que ocorra uma diminuição dos índices de acidentes de trabalho e bem-estar no de trabalho que o colaborador esteja inserido. Por isso, é relevante que as empresas invistam em epi e capacitação para cada colaborador de acordo com sua função, para que eles possam conhecer os riscos de suas atividades e minimizar a probabilidade de acidentes.

[..] “Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, o setor rural é uma das atividades de maior índice de acidentes no mundo, ao lado da construção civil e mineração. Os acidentes fatais giram em torno de 170 mil trabalhadores por ano na agroindústria mundial. Desde 1921, a OIT adota diversas convenções referentes a aspectos das atividades agrícolas, inclusive a segurança e saúde no desenvolvimento do trabalho.” (GALVÃO, 2011). Isso reforça a importância de treinamentos e capacitação para os colaboradores.

2.2.1 MAPEAMENTO DOS PERIGOS E RISCOS DE UMA EMPRESA RURAL

O trabalhador rural durante sua atividade laboral está exposto a diversos de riscos de acidentes ocupacionais e agravos a sua saúde, como doenças do trabalho, que podem ser em maior ou menor grau, dependendo do tipo de atividade e equipamento utilizado.

Para um bom mapeamento de perigos e riscos de uma empresa rural, é necessário que através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), seja realizado o inventário de riscos, mediante essa realização é possível obter um panorama geral dos perigos e riscos de cada setor da empresa e como serão monitorados.

Na elaboração do inventário é de suma importância que seja avaliado os riscos ocupacionais. A organização deve avaliar os perigos identificados em cada atividade que o colaborador exerce ou irá exercer, o nível de riscos detectados, especialmente aqueles que exercem os limites de tolerância estabelecidos pela NR- 15 que retrata sobre a exposição dos trabalhadores a ruído, calor ambiente, radiações ionizantes, trabalho sob condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio, umidade, agentes químicos (incluindo benzeno), poeiras minerais (incluindo sílica, asbesto e manganês), além dos agentes biológicos.

Segundo a norma regulamentadora de número 15 entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral. (NR 15, p. 1, 2018).

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando houver novos riscos identificados para o colaborador, inovações na empresa ou qualquer mudança para o mesmo. Já na organização que possuir certificações no sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), o prazo poderá ser de até três anos. Após o mapeamento os riscos ocupacionais devem ser classificados para que se possa identificar a necessidade de adoção de medidas preventivas e a elaboração de plano de ação.

A tabela a seguir é referente graduação de probabilidade de ocorrência aos riscos oferecidos para os trabalhadores da empresa rural estudada do município de Conde -PB, vale ressaltar que cada função tem o grau de probabilidade de ocorrência, por exemplo: como um soldador é exposto a temperaturas elevadas e até mesmo trabalho em altura, deste modo, a graduação de probabilidade de ocorrência é maior, ao decorrer do presente trabalho haverá uma cópia do risco de por função.

Tabela 02 - Graduação de Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade		Descrição dos Critérios de Probabilidade
Numérica	Descritiva	
1% a 10%	Muito baixa	Não é provável que aconteça
11% a 30%	Baixa	Pode ser que ocorra uma vez dentro de um ano
31% a 50%	Moderada	Pode ser que ocorra mais de uma vez dentro de um ano
51% a 70%	Alta	Pode ser que ocorra mensalmente
71% a 90%	Muita alta	Pode ser que ocorra semanalmente

Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

Já na tabela a seguir é um exemplo de graduação de severidade das lesões ou agravos à saúde, onde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

Tabela 03 - Graduação da Severidade

Probabilidade		Descrição dos Critérios de Severidade
Numérica	Descritiva	
Muito Baixo		Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixo		Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderado		Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alto		Os riscos possuem consequências irreversíveis em curto e médio prazo com custos altos
Muito Alto		Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis.

Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas aos riscos ou circunstâncias em avaliação. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

A matriz de riscos ou matriz de probabilidade e severidade é uma ferramenta de gerenciamento de riscos que permite de forma visual a identificação de quais riscos devem receber mais atenção. Por se tratar de uma ferramenta para priorização dos

riscos, ela deve ser aplicada na etapa de avaliação de riscos que constitui o inventário de riscos, que servirá de base para a realização do plano de ação.

Para a realização de um bom desenvolvimento dos planos de ações, as empresas contam com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) previsto na NR- 04, bem como a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédios (CIPA) 20 prevista na NR - 05, cuja atuações deverão priorizar o cumprimento da legislação vigente e garantir o melhor custo-benefício para a empresa.

2.3 ATRIBUIÇÕES DO SESMT E CIPA EM UMA EMPRESA

A Norma 04 estabelece os parâmetros e os requisitos para constituição e manutenção dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador. (NR 04, p. 1, 2022).

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) está previsto na Norma Regulamentadora NR-04, que é composta por profissionais especializados em prevenção de acidentes e doenças, como técnicos e engenheiros de segurança do trabalho, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos do trabalho.

Compete aos SESMT:

- Elaborar ou participar da elaboração do inventário de riscos;
- acompanhar a implementação do plano de ação do Programa de Gerenciamento de riscos PGR;
- Implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco do PGR e na ordem de prioridade estabelecida na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- Elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas normas aplicáveis às atividades executadas pela organização;

- Manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando existente; (*alterada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022*)
- Promover a realização de atividades de orientação, informação e conscientização dos trabalhadores para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Propor, imediatamente, a interrupção das atividades e a adoção de medidas corretivas e/ou de controle quando constatar condições ou situações de trabalho que estejam associadas a grave e iminente risco para a segurança ou a saúde dos trabalhadores;
- Conduzir ou acompanhar as investigações dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, em conformidade com o previsto no PGR;
- Compartilhar informações relevantes para a prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho com outros SESMT de uma mesma organização, assim como a CIPA, quando por esta solicitado; e
- Acompanhar e participar nas ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

2.3.1 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) dispõe sobre a NR-05 que é composta por representantes dos empregados eleitos e do empregador por ele indicado, definidos e dimensionados de acordo com o grau de risco e a quantidade de funcionários. Essa comissão se reúne mensalmente para propor ações preventivas, analisar acidentes e dar encaminhamento ao plano de trabalho.

A CIPA, tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador. (Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - redação que entra em vigor no dia 20 de março de 2023). Esta norma regulamentadora - NR 05 estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador. (NR 05, p. 1, 2022).

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada com foco principal no gestor da empresa rural estudada, uma vez que este representa o sujeito diretamente envolvido no processo de implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). E o mesmo tem experiência prática e conhecimento sobre as atividades, riscos e medidas preventivas adotadas. Segundo Gil (2019), em estudos qualitativos, a seleção de sujeitos deve considerar a relevância e a profundidade das informações que podem ser fornecidas.

3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA

O universo da pesquisa corresponde a um sujeito, que é o gestor da empresa rural, a amostra igual ao universo, em relação a amostragem é não probabilística, composta exclusivamente pelo gestor da empresa, que participou diretamente do processo de adequação às normas de segurança. Conforme Vergara (2016), esse tipo de amostragem é adequado quando se busca acesso a informações específicas e aprofundadas.

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Quanto à **abordagem**, é uma **pesquisa qualitativa**, pois focou na compreensão profunda de fenômenos sociais e comportamentais, usando técnicas de entrevistas com a gestão da empresa rural e houve observação participante, buscando explorar percepções, experiências e significados.

Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

Em relação à **natureza**, é uma **pesquisa aplicada**, em que foi aplicado o estudo para compreender a implantação do gerenciamento de risco na empresa rural, e a autora deste trabalho, analisou todo o manual e instrumento implantado, e como foi o

processo de implantação. A pesquisa aplicada segundo Gil, 2019, visa gerar conhecimento para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos.

Quanto aos **objetivos** é **Pesquisa descritiva**, uma das mais comumente realizadas, mas também complexa, uma vez que houve a descrição dos processos, foi apresentado como eles se estabeleceram, inclusive descrevendo as razões pelas quais aconteceram e todas as circunstâncias envolvidas. Como cita o autor Gil, 2019, a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

Já em relação os **instrumentos** utilizados para a coleta de dados foram:

- **Observação direta**, com o objetivo de acompanhar o ambiente de trabalho, as rotinas, os equipamentos e as medidas de controle; Segundo Marconi, (2017), a observação direta é aquela em que o pesquisador presencia os fatos tal como ocorrem na realidade, sem interferência.
- **Análise documental**, envolvendo formulários de entrega de EPIs, certificados de treinamentos, inventário de riscos e o próprio plano de ação do PGR, como relata Marconi, (2017), a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.
- **Levantamento bibliográfico e normativo**, Segundo Gil (2010), o levantamento bibliográfico consiste na análise de materiais já publicados, como livros, artigos científicos e outros trabalhos acadêmicos, que oferecem suporte teórico ao tema investigado. Já o levantamento normativo utiliza fontes primárias, como leis, normas técnicas, regulamentos e registros institucionais, que, embora autênticos, ainda não foram explorados de forma analítica, portanto, os levantamentos foram feitos com base em publicações científicas, legislação e normas técnicas, especialmente as NRs 01 e 31.

Com base na orientação de Araújo (2025), foram aplicadas as seguintes ferramentas técnicas de análise de risco:

1. **Mapeamento de riscos**: Por função ou atividade, segundo Chiavenato, (2014) a identificação e a análise dos riscos constituem as etapas fundamentais para o gerenciamento eficaz e seguro de qualquer organização.

2. **Brainstorming:** utilizado com o gestor para levantar possíveis ações de melhoria e medidas preventivas. Para o autor Maximiano, (2017) é uma técnica de grupo utilizada para estimular a criatividade e gerar o maior número possível de ideias sobre determinado problema ou situação.

3. **Avaliação de medidas de controle:** Segundo Mendes, (2015) avaliação de controles existentes permite identificar lacunas e oportunidades de melhoria na redução de riscos, sendo etapa essencial do processo de gestão de riscos. Essa avaliação de medidas de controle foi realizada como separação física de áreas de risco, instalação de proteções de segurança, treinamentos específicos e EPIs adequados.

Além disso, foi realizado algumas perguntas ao gestor para uma melhor compressão, entre elas estão:

1. Antes do falecimento do colaborador terceirizado, como eram tratadas as questões de segurança e prevenção de acidentes na empresa?

2. De que forma o acidente impactou a gestão da empresa em relação à prevenção de riscos?

3. O que motivou diretamente a implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) após o ocorrido?

4. Como foi conduzido o processo de implementação do PGR na prática?

5. Houve resistência por parte dos colaboradores? Como foi superada?

6. O senhor acredita que a implantação do PGR trouxe uma sensação maior de segurança entre os trabalhadores?

7. Quais mudanças o senhor observou após a implantação do PGR, tanto nos processos de trabalho quanto na mentalidade dos funcionários?

8. Após a experiência, o que mudou na sua forma de gerir os riscos e pessoas?

Através das perguntas que compuseram a entrevista, realizada ao gestor da empresa rural analisada, foi possível observar uma mudança significativa na percepção da organização em relação à segurança do trabalho, especialmente após o falecimento do colaborador pertencente a uma empresa terceirizada. O entrevistador destacou que antes do ocorrido, embora existissem algumas práticas e EPI's disponíveis muitas vezes não eram realizadas de maneira como exige as normas regulamentadoras, também relatou que o acidente serviu como um "divisor de águas" dentro da organização, despertando a necessidade urgente de rever as práticas e adotar medidas concretas de prevenção.

Mediante esse contexto, a implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) passou ser vista como uma medida essencial e estratégica, não apenas para atender as normas, mas principalmente para garantir um ambiente de trabalho mais seguro, também afirmou que, embora a implementação tenha enfrentado desafios como resistência quanto a utilização de EPI, mas ao decorrer dos treinamentos e instruções fornecidas pela empresa capacitada que foi contratada os colaboradores passaram a ter mais interesse a cumprir as exigências.

Por fim, o gestor enfatizou a importância do PGR para a empresa e como o programa trouxe benefícios para a empresa e principalmente para os colaboradores, também expressou a expectativa da possibilidade de maior prevenção de acidentes, da valorização do trabalhador e consolidação de uma cultura organizacional pautada na segurança e como é válido todas as empresas principalmente as rurais adotarem medidas preventivas não só pensando em obedecer às normas, mas também em promover um melhor ambiente e qualidade de trabalho.

3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS

Quanto aos **Procedimentos Técnicos** foi feita: pesquisa bibliográfica, documental e estudo de campo.

Assim, procedimentos que ajudaram na análise de dados foram usados: a técnica de **entrevista**, permitindo um entendimento detalhado das opiniões e experiências dos gestores. Também foi utilizada a técnica da **observação**, envolvendo uma análise do comportamento em ambientes naturais. Como ressalta em relação a técnica de observação Vergara (2016) “A técnica de observação permite captar a realidade como ela acontece, possibilitando uma análise mais rica das interações humanas no ambiente organizacional.”

Além das informações obtidas na **entrevista** e na **observação**, também foram usados **outros documentos** existentes que foram organizados por categorias temáticas, como exemplo, **a identificação de riscos, medidas adotadas, capacitação e percepção dos trabalhadores**.

Os dados também foram estruturados em **matrizes de risco** por função, conforme orienta a Clinimed (2024), permitindo associar cada risco à sua frequência e severidade.

E sendo uma pesquisa **bibliográfica**, sabe-se que é uma das mais comuns na comunidade acadêmica porque consiste em levantar o que pesquisadores, autores, cientistas já falam sobre determinado tema e apresentar ao leitor fazendo pontes entre as reflexões de cada um, comparando-as e analisando, a partir do que já foi exposto, as próprias conclusões. Esta pesquisa oportunizou o acompanhamento bibliográfico das normas de gestão de riscos existentes e a sua implantação dentro do programa feito para a empresa rural estudada.

Ainda considera-se neste estudo, **a pesquisa documental** pois levantou-se informações em bases de dados, acervos, arquivos e bibliotecas elementos documentais da história ou de um determinado período sobre o tema. Em que coletou-se modelos de formulários e documentos oficiais, e acervos de outras empresas para comparar e sugerir com o implantado pelo programa, e descrito no manual do mesmo, elaborado para a empresa rural estudada, e estes foram registrados e descritos neste trabalho, para que possam ficar documentados para o futuro.

Por fim é uma **pesquisa de campo** por consistir na presença do pesquisador no local, na área em que o objeto estudado se encontra ou se desenvolve para aplicar os métodos de coleta de dados e informações, segundo o autor Antônio Carlos Gil (2019): “A pesquisa de campo é aquela em que a coleta de dados é realizada diretamente no local onde os fenômenos ocorrem, permitindo ao pesquisador obter informações mais realistas e contextualizadas.”

4 ANÁLISE E TABULAÇÃO DE DADOS E RESULTADOS

A fim de alcançar os objetivos específicos e geral deste estudo, onde será descrito o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em uma empresa rural localizada no município de Conde na Paraíba e relatado a importância do PGR para a empresa rural estudada, além de esboçar o PGR para o conhecimento dos colaboradores deste estudo, a respeito do que seja esse programa, mostrando que é possível minimizar os riscos de acidentes de trabalho e proporcionar mais qualidade de vida aos colaboradores e por fim, traçar os benefícios obtidos com a implementação do programa.

4.1 IMPORTÂNCIA DO PGR PARA A EMPRESA RURAL ESTUDADA

A implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR é de extrema importância para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores, além disso, tem como objetivo identificar e avaliar os riscos ocupacionais que estão presentes nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores, conforme determina a norma regulamentadora NR 01 e a norma NR 31. Em que é primordial a prevenção de saúde e a integridade física dos colaboradores, é realizado uma avaliação sistêmica dos riscos ambientais, tendo como propósito a elaboração do inventário de riscos e plano de ação, conseqüentemente será possível transmitir as informações a respeito das exigências legais de segurança e saúde do trabalho.

Mediante essa ferramenta é possível conter medidas de controle adotadas para minimizar ou extinguir a exposição aos riscos, entre as eles são:

- A implementação de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), recomendação de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), medidas administrativas e medidas preventivas.
- A avaliação dos riscos também tem por base outras normas técnicas que são contempladas pela NR 31 que retrata sobre a exposição do trabalhador aos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.
- A importância do programa de gerenciamento de riscos na empresa estudada para evitar ou minimizar os acidentes no ambiente de trabalho, bem como resguardar funcionários com a educação e uso dos EPIs, ainda em ter o resguardo legal perante os órgãos públicos em relação à responsabilidade social do gestor e empresário desta empresa rural.

4.1.1 MEDIDAS QUE FORAM ADOTADAS E INSERIDAS NA EMPRESA RURAL ESTUDADA, PARA EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO

Estas medidas adotadas aconteceram no ambiente estudado neste trabalho, por intermédio de uma conversa informal com o dono ou gestor da empresa rural.

1º MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas adotadas pelo o dono da empresa rural situada no município do Conde - PB, foram tomadas mediante o acidente fatal, onde após o

ocorrido foi contratada uma empresa capacitada para a realização do programa, onde se faz necessário entender:

- Quem é responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do PGR, desde o gestor, parte administração até os trabalhadores.
- A implementação de fluxos de autorização para as atividades dos riscos.
- Atualização de toda documentação do PGR, incluindo inventário de riscos, plano de ação, relatórios de acompanhamento e registros de treinamento, de forma organizada e acessível.
- Atualização das fichas de entregas dos EPIs.
- Portanto, segundo o dono da empresa rural estudada, essas foram as medidas administrativas adotadas para a implementação do PGR, dentre são:
 - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das funções que exercerão atividades na empresa contratante;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado e com aptidão para as atividades que serão desempenhadas.
 - Fichas de entregas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para que seja preenchido no ato da entrega do equipamento ao colaborador.

4.1.2 MEDIDAS GERENCIAIS

Algumas medidas adotadas mediante a contratação da empresa capacitada para a elaboração do PGR, que ocorreram na empresa rural estudada.

4.1.2.1 DECISÃO GERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PGR

Em consequência da fragilidade que a empresa enfrentou após um acidente fatal em 2023, a empresa passou a adotar medidas para minimizar os riscos de acidentes, onde o gestor reuniu-se com a parte estratégica da empresa para uma discussão de quais medidas deveriam ser adotados para solucionar essa problemática em relação aos acidentes que eventualmente acontecia na organização. Portanto, em consenso com todos, foi definido a necessidade da contratação de uma empresa especializada em segurança do trabalho que oferecesse consultoria para que fosse desenvolvido planos de ações para sanar esse problema, deste modo, se fez necessário a contratação de uma empresa que presta Serviço Especializado em Segurança e

Medicina do Trabalho (SESMT), que é realizado por um engenheiro de saúde e segurança do trabalho legalmente habilitado.

Com a contratação da empresa especializada em medicina do trabalho, a organização estudada passou a realizar treinamentos mediante cada cargo, além disso, utilizou ferramentas e técnicas de avaliação de riscos, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência que cada função oferece, também relatou a importância da utilização correta dos equipamentos de proteção individual, ressaltando que é um direito do colaborador e dever que o mesmo utilize o EPI corretamente para que seja minimizado os riscos de acidentes em decorrência da falta ou má utilização dos equipamentos de proteção.

Assim sendo, as medidas que estão foram inseridas no Programa e estão sendo usadas, entre elas:

1º MANUAL PGR PRONTO

Como primeira medida foi a elaboração do programa e a imagem seguir é a cópia da capa do PGR realizado no ano de 2023 e com validade até 2025, o manual é da empresa estudada e consta todo o processo de implantação do programa de gerenciamento de riscos.

Figura 01 - Cópia da capa do PGR da empresa estudada



Fonte: Cópia do PGR da empresa Fazenda Brejinho (2023).

2º ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

A criação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento médico obrigatório para as empresas sob o regime de consolidação de leis do trabalho (CLT), através dele é possível verificar se o funcionário está com aptidão para as atividades que serão desempenhadas. A seguir é a cópia do ASO que foi utilizado na empresa estudada.

Figura 02 - Cópia da Atestado de Saúde Ocupacional ASO

CMESO		A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL		CMESO
25/01/2023				
Empresa				
Razão Social:	FAZENDA BREJINHO FARUK A DE OLIVEIRA			
CNPJ:				
Endereço:	BR 101 KM 08 FAZENDA BREJINHO	Bairro:	ZONA RURAL	
Cidade/UF:	CONDE / PB	CEP:	58322-000	
Funcionário				
Nome:	ANTONIO BENTO DE SOUZA			
Código:	3			
RG:				
Nascimento/Idade:	17/02/1967 - 55	Órgão Emissor:		
Cargo:	TRABALHADOR DA PECUARIA			
CPF:	556.990.304-68			
Médico responsável pelo PCMSO				
Empresa não obrigada a possuir médico responsável				
Perigos / Fatores de Risco				
EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:				
Periódico				
Avaliação Clínica e Exames Realizados				
06/01/23		Exame Clínico		
Parecer				
☒ Apto Para Função		☐ Inapto Para Função		
☐ Apto para Trabalho em Altura		☐ Apto para Trabalho em Espaço Confinado		
Observações				
<i>Dr. Arthur Dantas</i> MÉDICO CRM-PB 5524 Carimbo e Assinatura <i>Antonio Bento de Souza</i> ANTONIO BENTO DE SOUZA				

Fonte: Cópia do PGR da Empresa Rural Estudada, (2023).

4.1.3 TREINAMENTOS QUE OCORRERAM NO ATO DA PGR

Dentre as medidas que devem ser cumpridas na elaboração do PGR a realização de treinamento é uma obrigatoriedade e cumprimento das normas regulamentadoras, a empresa realizou os seguintes treinamentos: NR – 06, NR -12, NR – 18, NR – 23, NR – 31 e NR – 35, além da integração de segurança. A seguir haverá uma cópia de cada certificado que comprovam a realização dos treinamentos.

1º FORMULÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA

A imagem a seguir é uma cópia do formulário de integração e segurança que foi realizada na empresa com todos os funcionários, onde o intuito é conscientizar os colaboradores dos riscos de suas funções, a obrigatoriedade e importância da utilização dos equipamentos de proteção.

Figura 03 – Ficha de Integração de Segurança

INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA		
Empresa: FAZENDA BREJINHO FARUK A DE OLIVEIRA	Data: 16/05/2023	Carga Horária: 4:00
REG-100-INTEGRAÇÃO	VERSÃO: 01	FOLHA N°: 1 / 1
Funcionário: ANTONIO BENTO DE SOUZA		Função: TRABALHADOR DA PECUARIA
Declaro para devido fim de prova, que no ato de minha admissão recebi do SESMT desta empresa, as orientações de Segurança no Trabalho, contidas no programa de conscientização admissional descrito abaixo, dando-me ciência das normas que regulamentam a Segurança e Medicina do Trabalho, objetivando manter minha integridade física e mental. Pelo que firmo a presente declaração.		
01. SESMT 1. Significado da sigla; 2. Objetivos do SESMT; 3. NR -04 (Resumo);	07. APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO 1. Significado da sigla; 2. Objetivo; 3. Procedimentos de emissão;	
02. CIPA 1. Significado da sigla; 2. Objetivo da CIPA; 3. Identificação da CIPA;	08. ORDEM DE SERVIÇO 1. O que é ordem de serviço; 2. Objetivo; 3. Procedimentos;	
03. BRIGADA DE INCÊNDIO / SOCORRISTAS 1. Objetivo e importância da Brigada de Incêndio; 2. Área de atuação; 3. Identificação; 4. Plano de emergência; 5. Extintores de incêndio;	9. PERMISSÃO DE TRABALHO – PT 1. O que é Permissão de Trabalho; 2. Objetivo; 3. Procedimentos de emissão;	
04. RISCOS AMBIENTAIS 1. O que é risco ambiental; 2. Identificação; 3. Localização; 4. Efeitos à saúde; 5. Medidas preventivas;	10. VISITA AO SETOR 1. Orientações práticas dos riscos específicos de cada máquina, e setor correspondente à função; 2. Proibição do uso de Adornos; 3. Medicina do trabalho e ambulatório; 4. Ordem e limpeza;	
05. EPI's / EPC's 1. Significado das siglas; 2. A importância dos EPI's / EPC's; 3. Direitos e deveres dos empregados quanto aos EPI's; 4. Cuidados, higiene e manutenção dos EPI's;	11. OUTROS 1. Serviços de solda e maçarico; 2. Trabalho em altura e andaimes; 3. Manuseio de produtos químicos; 4. Manuseio e transporte de cargas;	
06. DDS 1. Significado da sigla; 2. Objetivos do DDS; 3. Realização do DDS;	12. ACIDENTE 1. Tipos de acidente; 2. Fontes geradoras de acidente.	
DATA:	FUNCIONARIO	INSTRUTOR
13.05.2023	Antonio Oliveira de Carvalho	CAIO RHODOLFO LIMA FONSECA Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Civil

Fonte: Cópia do Formulário de Integração de Segurança da Empresa Estudada, (2023).

2º CERTIFICADO DO TREINAMENTO DO CURSO DE NR - 06 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Outra medida foi o treinamento da NR – 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que é de suma importância para todos os colaboradores, pois é a norma que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento e utilização dos equipamentos adequados para o colaborador mediante sua função exercida.

Figura 04 – Certificado do Curso de Proteção Individual NR 06



Fonte: Cópia do Certificado de Treinamento da Empresa Estudada, (2023).

3º CERTIFICADO DAS NR'S 12 E 31 - SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Os certificados dos treinamentos das normas 12 e 31, onde a NR 12 que retrata sobre a segurança na operação de tratores agrícolas e a NR – 31 é sobre a segurança e saúde dos trabalhadores rurais, esses cursos foram ofertados para os tratoristas e trabalhadores que utilizam equipamentos e máquinas agrícolas.

Figura 05 – Certificado de Segurança na Operação de Tratores Agrícolas

CECPROL
CENTRAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Consultoria, Cursos e Treinamentos
Rua Jarmalino José Ramalho, 206
Cidade e Silva - CEP: 58.081-110
João Pessoa - PB

CERTIFICADO

Certificamos que
ADRIANO LIMA FERREIRA
CPF: 066.129.654-79
concluiu o curso de Formação / Atualização de
NR'S 12 E 31
SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
no período de 11/05/2023
com duração de 08h
João Pessoa / PB, 14 de MAIO de 2023

Adriano Lima
Direção Administrativa
Central Cursos e Treinamentos
CECPROL

Adriano Lima
Aluno(a)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Legislação de segurança e saúde no trabalho e noções de legislação de trânsito;
- Identificação das fontes geradoras de riscos à integridade física e a saúde do trabalhador;
- Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina e implementos;
- Medidas de controle dos riscos: Proteção coletiva e Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- Operação de máquinas e implementos com segurança;
- Inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- Sinalização de segurança;
- Procedimentos em situação de emergência;
- Noções sobre proteção de primeiros socorros.

INSTRUTOR: *João Pessoa*
João Pessoa
Instrutor de Trânsito
Banco de Trânsito de João Pessoa
Certificado: 8384623

CECPROL
CNPJ: 18.568.323/0001-41
CECPROL - Consultoria Cursos e Treinamentos
Rua Jarmalino José Ramalho, 206
Cidade e Silva - CEP: 58.081-110
João Pessoa - PB

Certificado Registrado no
Cartório Tórcino de Brás
Sob nº 142.448 em 13/04/2019

Site: www.cecprol.com.br
E-mail: cecproltreinamentos@oi.com.br
Cel.: (33)9980-5223 / (31)9408-6282

Fonte: Cópia do Treinamento da Empresa Estudada, (2023).

4º CERTIFICADOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS 12 E 18

Como a 4ª medida adotada foi o curso da NR – 12 que retrata sobre a segurança em máquinas e equipamentos, já a norma regulamentadora 18 tem ênfase nas condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Na figura abaixo mostra a cópia do certificado do colaborador que exerce a função de tratorista agrícola.

Figura 06 – Certificado do Curso de Segurança na Operação com Retroescavadeira





Fonte: Cópia do Certificado da NR 12 da Empresa Rural Estudada, (2023).

Já NR -18 é sobre as Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção civil, onde estabelece diretrizes visando a garantia dos trabalhadores da construção civil como é o caso do pedreiro e ajudante. A seguir é a cópia do treinamento oferecido para o colaborador.

Figura 07 – Certificado de Treinamento da NR – 18

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE O SR.(A) **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, PORTADOR DO CPF: 095.387.754-06, PARTICIPOU E CONCLUIU COM APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO O CURSO – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (NR-18), COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS-AULA, REALIZADO PELA EMPRESA FAZENDA BREJINHO FARUK A DE OLIVEIRA SOB CEI: 512158264081.

JOÃO PESSOA, 16 DE MAIO DE 2023.

Paulo Ferreira dos Santos
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Caio Rhodolfo Lima Fonseca
CAIO RHODOLFO LIMA FONSECA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTRUTOR – CREA 16173285-70

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ❖ AS CONDIÇÕES DO MEIO DE AMBIENTE DO TRABALHO;
- ❖ OS RISCOS INERENTES AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;
- ❖ OS EQUIPAMENTOS E PROTEÇÕES COLETIVAS EXISTENTES NO CANTEIRO DE OBRAS;
- ❖ USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- ❖ O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) NO CANTEIRO DE OBRAS;
- ❖ AS MÁQUINAS MANUAIS E A NR-12.

CAIO RHODOLFO LIMA FONSECA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 16173285/70

Fonte: Cópia do Treinamento da NR – 18 da Empresa Estudada, (2023).

5º CERTIFICADO DA NR - 23 CURSO DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO

Alguns colaboradores receberam o treinamento do curso de brigada de combate a incêndio NR – 23, que dispõe sobre as medidas cabíveis em caso de incêndio. Abaixo está a figura da cópia do certificado.

Figura 08 – Certificado do Curso de Brigada de Combate a Incêndio da NR – 23

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE O SR.(A) **EDJANIO FERREIRA DOS SANTOS**, PORTADOR DO CPF: **111.328.044-18**, PARTICIPOU E CONCLUIU COM APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO O CURSO – **BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO (NR-23)**, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS-AULA, REALIZADO PELA EMPRESA **FAZENDA BREJINHO FARUK A DE OLIVEIRA** SOB CEE: **512158264081**.

JOÃO PESSOA, 17 DE MAIO DE 2023.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: *Edjânio Ferreira dos Santos*

JOSELITO DE CASTRO NEVES – 2 TEN BM
Instrutor – RG Nº 950.523

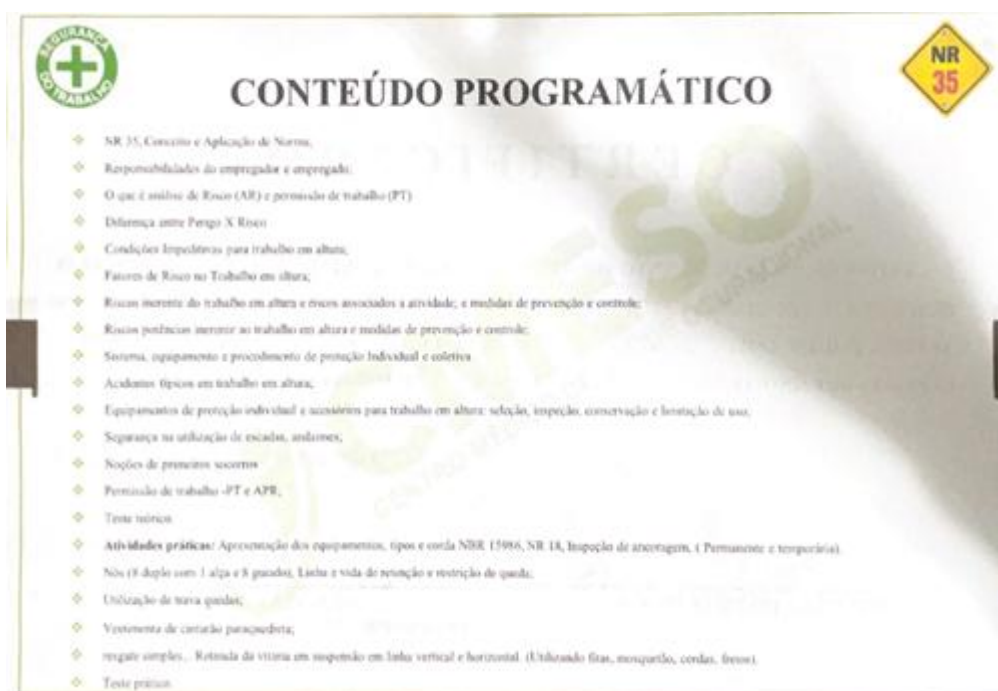
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

❖ INTRODUÇÃO;	❖ ABANDONO DA ÁREA;
❖ TEORIA DO FOGO;	❖ PRIMEIROS SOCORROS;
❖ PROPAGAÇÃO DE FOGO;	❖ ANÁLISE DAS VÍTIMAS;
❖ CLASSES DE INCÊNDIO;	❖ VIAS ÁEREAS;
❖ PREVENÇÃO DE INCÊNDIO;	❖ RCP (REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR);
❖ MÉTODOS DE EXTINÇÃO;	❖ HEMORRAGIAS;
❖ AGENTES EXTINTORES;	❖ QUEIMADURAS;
❖ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;	❖ TRANSPORTE DE VÍTIMAS;
❖ EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, ALARME E COMUNICAÇÕES;	❖ COMBATE A INCÊNDIO.

Fonte: Cópia do Certificado da Empresa Rural Estudada, (2023).

Já para os colaboradores que trabalham em altura ocorreu a capacitação do treinamento em altura referente a NR – 35, que regulamenta a realização de trabalho em altura acima de dois metros, além da obrigatoriedade dos equipamentos de proteção.

Figura 09 – Certificado do Trabalho em Altura NR - 35



Fonte: Certificado da NR – 35 da Empresa estudada, (2023).

Mesmo com todos os treinamentos ocorreu uma certa resistência em relação ao cumprimento de todos os EPIs para a realização de cada atividade, mas ao decorrer do tempo com paciência e informando sempre os benefícios, as mudanças foram ocorrendo e ao longo do tempo foi possível notar que os treinamentos foram extremamente satisfatórios, tanto para a empresa que minimiza os riscos de acidentes e o afastamento de seu funcionário.

6º FICHA DE ENTREGA DE EPI

Como mais uma medida para a execução do PGR foram as Fichas de entregas de Equipamento de Proteção Individual (EPI), que é para registrar a entrega dos equipamentos que o colaborador solicita à empresa, que deve ser preenchido no ato da entrega do equipamento ao colaborador. Em seguida é a cópia da entrega do controle de EPI que cada colaborador deve ter.

Figura 10 - Entrega do Controle de Entrega do EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI		BASE LEGAL: Artigo 158 e 442 da Lei 6.514/77 NR - 1 Portaria nº 3.214/78 NR - 6 Portaria nº 3.214/78		FAZENDA BREJINHO FARUK A DE OLIVEIRA			
NOME: ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS		FUNÇÃO: TRABALHADOR DA PECUÁRIA					
TERMO DE RESPONSABILIDADE							
Declaro para efeitos legais, que recebi os Equipamentos de Proteção Individuais abaixo discriminados e estou ciente das obrigações constantes na NR-06 da Portaria 3.214 / 78, em especial o subitem 6.7.1 que são:							
A) Usa-lo(s) apenas para os fins a que se destina(m); B) Mantê-lo(s) sob minha guarda e conservação; C) Comunicar a empresa, quaisquer alterações que o(s) torne(m) impróprio(s) para uso; D) Reembolsar a empresa, em caso de dano ou extravio; E) Devolvê-lo(s) à empresa quando ao término do meu contrato, ou quando esta assim o julgar conveniente.							
Declaro ainda ter recebido treinamento necessário para a perfeita utilização dos EPI's abaixo relacionados.							
Em caso de perda e/ou extravio causado pelo empregado, o desconto será lícito.							
João Pessoa, <u>20</u> de <u>JULHO</u> de <u>2023</u>							
<i>Erivaldo Pereira dos Santos</i> Assinatura do Empregado							
DATA	QUANT	DESCRIÇÃO DO EPI / UNIFORME	Nº CA	DEVOLUÇÃO		ASSINATURA	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA
				DATA	MOTIVO		
20/06/23	01	Luva	84.491	1/1		<i>Erivaldo Pereira dos Santos</i>	<i>Justilva</i>
01/07/23	01	Luva PVC	81430	1/1		<i>Erivaldo</i>	
04/07/23	01	Luva	86635	1/1		<i>Erivaldo</i>	
04/07/23	01	Luva PVC	81430	1/1		<i>Erivaldo</i>	
01/07/23	01	Luva amarrada	84491	1/1		<i>Erivaldo</i>	
06/07/23	01	Luva amarrada	84491	1/1		<i>Erivaldo</i>	
06/07/23	01	Luva	86635	1/1		<i>Erivaldo</i>	
09/11/22	01	Luva de látex PVC	83265	1/1		<i>Erivaldo</i>	

Fonte: Ficha de controle de EPI da empresa estudada, 2023.

4.1.4 MEDIDAS PREVENTIVAS

Como medidas preventivas o gestor por intermédio da empresa contratada passou a entender a necessidade de realizar melhorias que visam eliminar ou minimizar os riscos que serão identificados na elaboração do programa de gerenciamento de riscos. Entre as medidas vale destacar as seguintes:

- Ter toda a documentação do PGR, que inclui, plano de ação, relatórios, entre outros;
- Capacitação através de treinamentos como NR - 12 para tratorista, a NR - 06 que aborda o uso dos EPIs; NR-35 que capacita o colaborador a trabalhar em altura e a NR
- Se for preciso é importante realizar adequações nas áreas que as máquinas e equipamentos estão inseridas;
- Sinalização das áreas de riscos em toda a fazenda;
- Manutenção das máquinas e equipamentos;
- Fornecimento e uso dos equipamentos de proteção individual - EPIs e coletivos EPCs;
- Inventário de riscos atualizados a cada 2 anos ou se houver alguma mudança.

1º MEDIDAS EDUCATIVAS PARA A INSERÇÃO DO PROGRAMA

Assim como as medidas administrativas e preventivas, as medidas educativas também foram orientadas através da consultoria do engenheiro de segurança do trabalho. Essas medidas têm o objetivo de capacitar e conscientizar os colaboradores dos programas e treinamentos, conscientizar e comunicar sobre os riscos de suas atividades.

Para as medidas educativas foi desenvolvido como sugestão pela autora as figuras a seguir, com o intuito de explicar de maneira mais simples e objetiva para que os colaboradores possam compreender melhor.

O folheto abaixo explica de forma mais objetiva e simples os benefícios do PGR tanto para o gestor quanto para os colaboradores que ficaram mais cientes dos benefícios do programa. Com a finalidade de mostrar que através do programa ocorre a redução de acidentes, a empresa cumpre as leis e ainda melhora sua imagem para os colaboradores.

Figura 11 - Benefícios do PGR

BENEFÍCIOS DO PGR	
	REDUÇÃO DE ACIDENTES
	CUMPRIMENTO DAS LEIS
	AUMENTO DA PRODUTIVIDADE
	MELHORIA DA IMAGEM

Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

Já na figura abaixo relata sobre a importância do PGR para uma empresa rural, tendo como finalidade proporcionar mais segurança e saúde aos trabalhadores. Em destaque da importância estão a redução de acidentes e doenças ocupacionais, o cumprimento da legislação trabalhista, aumento da produtividade, melhoria da imagem institucional, planejamento e organização das ações preventivas e capacitação dos colaboradores.

Figura 12 – Importância do PGR para uma Empresa da Zona Rural

IMPORTÂNCIA DO PGR PARA UMA EMPRESA DA ZONA RURAL	
A implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em empresas rurais é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.	
	REDUÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS
	CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
	AUMENTO DA PRODUTIVIDADE
	MELHORIA DA IMAGEM INSTITUCIONAL
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS
	CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

4.1.5 ESBOÇO DO PGR PARA O CONHECIMENTO DOS STAKEHOLDERS DESTE ESTUDO, A RESPEITO DO QUE SEJA ESSE PROGRAMA

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

Para um bom mapeamento de perigos e riscos de uma empresa rural, é necessário que através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), seja realizado o inventário de riscos, mediante essa realização é possível obter um panorama geral dos perigos e riscos de cada setor da empresa e como serão monitorados.

Na elaboração do inventário é de suma importância que seja avaliado os riscos ocupacionais. A organização deve avaliar os perigos identificados em cada atividade que o colaborador exerce ou irá exercer, o nível de riscos detectados, especialmente

aqueles que exercem os limites de tolerância estabelecidos pela NR- 15 que retrata sobre a exposição dos trabalhadores a ruído, calor ambiente, radiações ionizantes, trabalho sob condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio, umidade, agentes químicos (incluindo benzeno), poeiras minerais (incluindo sílica, asbesto e manganês), além dos agentes biológicos.

O trabalhador rural durante sua atividade laboral está exposto a diversos de riscos de acidentes ocupacionais e agravos a sua saúde, como doenças do trabalho, que podem ser em maior ou menor grau, dependendo do tipo de atividade e equipamento utilizado. É muito importante que o colaborador saiba que a presença de produtos ou agentes no local de trabalho não quer dizer que, obrigatoriamente, existe perigo para a saúde, mas que devem estar cientes de cada risco.

Isso depende das condições que eles estão expostos, como a natureza do produto, a sua concentração, o tempo e a intensidade que a pessoa fica exposta a eles. Entende-se que os riscos ambientais existentes em cada ambiente de trabalho podem ocasionar riscos à saúde ou até mesmo à integridade física do colaborador.

Portanto, é de suma importância a implementação de Programas de Gerenciamento de Riscos em uma empresa. Além disso, existe um Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR que é um conjunto de ações destinadas a gerenciar e minimizar os riscos inerentes ao trabalho rural, melhorando a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

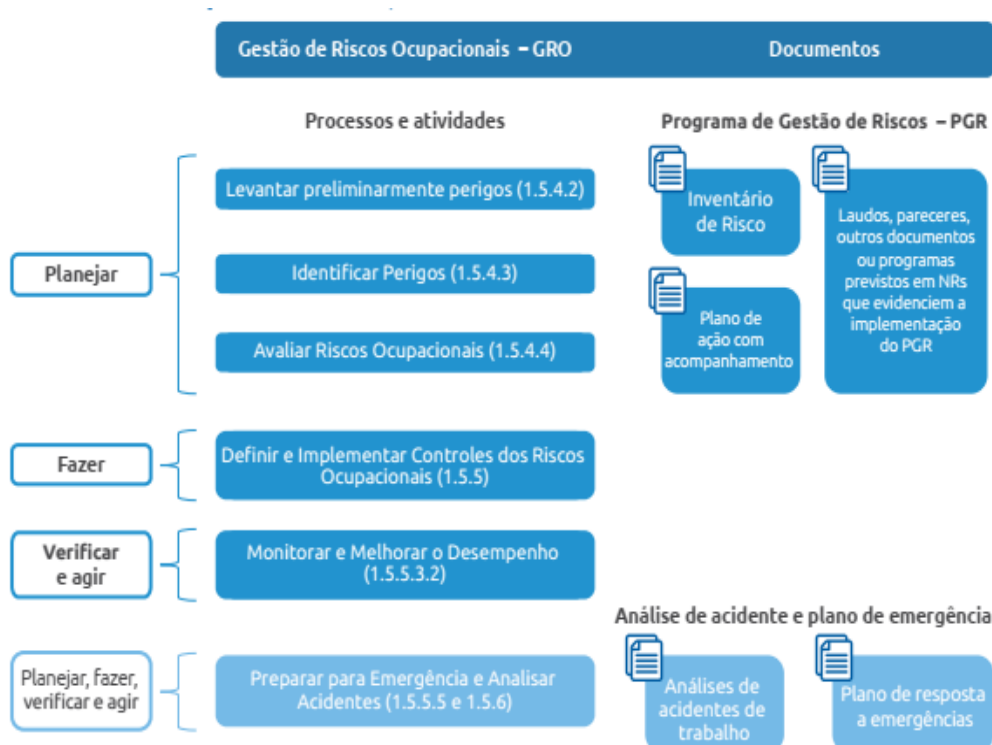
O PGRTR é uma ferramenta de Avaliação de Risco Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência que poderá ser utilizada por empregadores rurais ou equiparados que possuam até 50 (cinquenta) empregados contratados por prazo determinado ou indeterminado.

Essa funcionalidade, que é acessível aos pequenos produtores rurais, pois simplifica o gerenciamento de seus riscos ocupacionais. A ferramenta trata das atividades rurais que tem por base a NR-31, que está prevista no item 31.3.1.1 da Norma Regulamentadora (NR-31) - segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e agricultura.

Mediante essa ferramenta é possível fazer o inventário de riscos, onde é possível identificar os perigos no ambiente de trabalho e os riscos para os colaboradores, além de conter medidas de controle adotadas para minimizar ou extinguir a exposição aos riscos.

A imagem a seguir é um exemplo de gestão de riscos ocupacionais – GRO onde é possível mapear todos os processos para uma boa realização da identificação dos riscos.

Figura 13 – Visão Integrada dos Requisitos de Interação entre o GRO e PGR



Fonte: SESI e CNI (2019).

4.1.6 BENEFÍCIOS OBTIDOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PGR NA EMPRESA RURAL ESTUDADA

Logo que o PGR foi implementado percebeu-se melhorias durante o processo da execução de cada atividade, e os benefícios que o PGR trouxe para a empresa rural analisada são:

1º ATIVIDADE DE FAZER A LIMPEZA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO

ANTES - A atividade era desenvolvida sem uso de luvas, máscaras adequadas para a execução correta da atividade.

DEPOIS - A atividade passou a ser realizada com uso de máscara PFF2, com a máscara e a bota de pvc que já eram utilizadas e assim passou a obedecer a norma NR-06 que estabelece a importância da utilização dos EPIs.

2º ATIVIDADE DE FAZER REPAROS NA ESTRUTURA DA FAZENDA - PEDREIRO E AJUDANTE

ANTES - Era realizada sem os equipamentos corretos, como óculos, luvas adequadas e máscaras, quando era necessária sua utilização.

DEPOIS - Passou a ser com óculos, luva de proteção, capa de chuva, máscara e a bota de couro ou pvc dependendo de onde for a execução do reparo.

3º ATIVIDADE DE FAZER REPAROS NA ESTRUTURA DA FAZENDA OU EQUIPAMENTOS - SOLDADOR E AJUDANTE DE SOLDADOR

ANTES - Anteriormente era realizado apenas com a bota de couro ou pvc e a máscara de solda.

DEPOIS - Realizada com a máscara de solda, máscara respirador pff2, bota de couro, luva específica para o soldador, protetor auricular acima de 15 decibéis, óculos fumês e avental de raspa, todos os equipamentos exigidos na norma regulamentadora estão sendo disponibilizados.

4º ATIVIDADE DE FAZER A RAÇÃO PARA OS ANIMAIS

ANTES - A atividade era realizada com a bota de pvc.

DEPOIS - Passou a ser executada com a bota de pvc, luva de borracha, capa de chuva quando necessário, máscara, óculos fumês e protetor auricular acima de 15 decibéis.

5º ATIVIDADE DE FAZER MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DA EMPRESA E CUIDAR DOS ANIMAIS

ANTES - Era realizada muitas vezes sem o protetor auricular, mesmo a empresa disponibilizando, mas os colaboradores não entendiam e davam a importância correta da utilização, também usava a bota.

DEPOIS - Mediante os treinamentos os colaboradores passaram a entender melhor a utilização dos equipamentos e passaram a utilizar o protetor auricular, máscara, óculos fumês e luvas.

4.1.7 A IMPLANTAÇÃO DO PGR NA EMPRESA RURAL ESTUDADA

Com a implantação do programa a empresa rural passou a conhecer seus deveres e assim aplicar o que as normas regulamentadoras exigem. É primordial que a empresa esteja sempre atenta às normas regulamentadoras e ao período de atuação da PGR.

4.1.7.1 NOVAS AÇÕES (DEVERES) DO EMPREGADOR

O empregador deve conhecer os seus deveres e compete a empresa capacitar, orientar os colaboradores, além de cumprir e fazer as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, como ressalta a norma regulamentadora NR-1. A seguir são alguns deveres que o empregador deve ter em relação a implementação do PGR:

- Cabe ao empregador cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Elaborar e manter o PGR atualizado, com o inventário dos riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- Disponibilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, garantir a manutenção e a calibração regular dos equipamentos de trabalho, além de promover a capacitação dos colaboradores em relação ao uso correto desses recursos.
- Contratar empresa especializada com engenheiro de segurança do trabalho legalmente habilitado para a elaboração do PGR.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e treinamentos adequados para cada função.
- Revisar o PGR a cada dois anos ou quando houver mudanças nos riscos.

4.1.7.2 NOVAS AÇÕES (DEVERES) DO EMPREGADO (COLABORADOR)

Os deveres não só é responsabilidade do empregador, mas também dos colaboradores, como está previsto na norma regulamentadora NR - 1, entre elas estão:

- É dever do colaborador cumprir as medidas e orientações que foram definidas do PGR.
- Utilizar de forma correta os EPIs fornecidos pela empresa.
- Participar dos treinamentos e capacitações disponibilizados pela organização.
- Cooperar com a implementação do programa.

- Cumprir todas as normas estabelecidas pelos gestores.
- Informar ao empregador qualquer situação de risco, acidentes ou falhas em algum equipamento.

É válido destacar que assim como o empregador tem seus deveres a serem cumpridos os colaboradores também tem, isso implica cumprir as normas regulamentares e principalmente utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI, visto que a utilização correta do EPI poderá minimizar os riscos de acidentes de trabalho. É essencial que o trabalhador esteja ciente que poderá interromper suas atividades laborais caso constate alguma situação de trabalho a ser executado ofereça riscos à sua saúde ou até mesmo riscos à sua vida ou de terceiros, o mesmo deve informar ao seu superior o risco iminente daquela determinada função ou localização que esteja inserido.

4.1.7.3 FOLHETO SOBRE EXPLICAÇÃO DE USO DE EPIs

O folheto abaixo foi feito pela autora deste TCC com o objetivo de ajudar os colaboradores a entenderem e não esquecerem o uso dos EPIs. O folheto será sugerido para a empresa colocar próximo ao ponto eletrônico onde todos têm acesso e no vestuário dos colaboradores para que possam sempre lembrar da importância dos equipamentos de proteção individual.

Figura 14 – Folheto sobre o Equipamento de Proteção Individual



Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

Já o folheto a seguir é um informativo sobre a segurança e o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPI, o folheto também foi feito pela autora deste TCC com a finalidade de informar aos colaboradores a importância da utilização do EPI apenas com as imagens visto que, a maioria dos funcionários não sabem ler. O folheto será colocado no vestuário e próximo ao ponto eletrônico onde todos têm acesso.

Figura 15 - Folheto Sobre Segurança e Uso Obrigatório



Fonte: Elaboração pela autora, 2025.

4.1.7.4 BENEFÍCIOS QUE EXISTEM ATUALMENTE APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO PGR, PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

Mediante a implementação do PGR todos passaram a obter benefícios tanto a empresa por estar de acordo com as normas quanto os colaboradores por estarem com seus direitos garantidos.

Entre eles estão:

- Conhecimento dos funcionários quanto a utilização dos EPI's;
- Deveres e direitos em relação a sua segurança e bem-estar no ambiente de trabalho;
- Mais atenção aos possíveis riscos de acidentes;
- Satisfação quanto ao conhecimento adquirido
- Satisfação nas melhorias no refeitório e vestiário;
- A melhor utilização dos equipamentos;
- Redução de custos;
- Conhecimento de cada equipamento agrícola e como deve ser manuseado para evitar acidentes;
- Redução de acidentes e doenças ocupacionais;
- Tomadas de decisões baseadas em dados;
- Redução de riscos de multas, interdições e ações judiciais.

Com a implementação dos programas de gerenciamento de riscos e capacitações desenvolvidas na empresa os colaboradores ficaram mais satisfeitos e entenderam a importância do Epi, como poderão evitar acidentes simples ou fatais como já ocorreu, foi notório que mediante todas as capacitações os mesmos passaram a solicitar seus Epi's com mais frequência e entenderam o devido valor do equipamento de proteção, o que poderá ocasionar na diminuição de acidentes por má utilização do EPI ou falta dele.

4.1.7.5 QUAIS EPIs A EMPRESA RURAL USA HOJE DEPOIS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após a implementação do programa de gerenciamento de risco, a empresa passou a exercer as regras como é prevista nas normas regulamentadoras. Onde todos os equipamentos de proteção estão de acordo com a função exercida do funcionário e seus riscos. Deste modo, os EPIs mais utilizados são:

- Bota de segurança (PVC) cano médio;
- Bota de segurança (couro) com solado antiderrapante;
- Respirador descartável PFF2(Máscara);
- Luva de segurança (látex, nitrílica);
- Máscara facial de soldador
- Luva de proteção mecânica (raspa de couro para soldador);
- Óculos de proteção em lentes fumê;
- Protetor Auricular (tipo concha e plug);
- Capa de chuva em pvc;
- Avental em raspa de couro para o soldador.
- Cinto tipo paraquedista talabarte

Portanto, os EPIs são disponibilizados para o trabalhador de acordo com a norma regulamentadora NR – 6 que obriga o fornecimento do uso adequado de EPIs e sua função. Além disso, foi observado que com o conhecimento adquirido através das capacitações e palestras os colaboradores ficaram mais conscientes dos equipamentos e sempre que necessário solicitam novos equipamentos.

Mediante a realização de todo mapeamento de perigos e riscos da empresa rural, em seu último passo é necessário a identificação de cada função e riscos de cada atividade, como demonstra o quadro abaixo que foi da empresa rural estudada. Como cada função tem sua especificação, isso vai impactar no risco e quais tipos de EPI serão utilizados. A seguir serão apresentadas as funções que cada colaborador exerce na organização.

Figura 16 – Modelo de Quadro de Riscos por Função

PRG – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 31

11 QUADROS DE RISCOS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE TRABALHO						Nº	01
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SOLDADOR				SETOR:	MANUTENÇÃO	CBO: 7243-15
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Consiste em realizar manutenção corretiva mecânica nas máquinas e equipamentos agrícolas. Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas operam máquinas e equipamentos. Trabalhando em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.							
PISO:	COBERTURA	PÉ DIREITO (m)	ILUMINAÇÃO	VENTILAÇÃO			
Solo	Metálico	6,00	Natural e Artificial	Natural			
TAXA METABOLICA Em pé, agachado ou ajoelhado - Trabalho moderado com dois braços (279 W)							
IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E RISCOS							
AGENTE	RISCO	FONTE GERADORA	METODO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	EPIS	EPIS/ MEDIDAS PREVENTIVAS
ERGONÔMICO	Frequente posições desconfortáveis durante a jornada de trabalho (habitual)	Processo de trabalho	Qualitativo	N/A	N/A	N/A	Alongamento laboral Reeducação da postura Análise Ergonômica
ERGONÔMICO	Levantamento ou transporte manual de cargas ou volumes (intermitente)	Transporte de ferragens e latas	Qualitativo	N/A	N/A	Luvas de Proteção Mecânica (Raspa)	Alongamento laboral Reeducação da postura Análise Ergonômica
ACIDENTE	Explosão e incêndio (Ocasional)	Utilização do cilindro de Oxigênio	Qualitativo	N/A	N/A	N/A	Procedimentos Operacionais Padrões Sistema de combate a incêndio
ACIDENTE	Projeção de partículas (Ocasional)	Centelhas geradas pela utilização das máquinas de solda e corte	Qualitativo	N/A	N/A	Máscara facial para soldador - UV Luvas de proteção mecânica (raspa) Avental de mangotes de Raspa	Treinamento de NR-12 Sinalização de segurança Procedimento Operacional padrão Utilização de EPI's Treinamento de NR-6
ACIDENTE	Quedas (Ocasional)	Escadas e rampas inadequadas	Qualitativo	N/A	N/A	N/A	Adequação das escadas e rampas Proteção coletiva
ACIDENTE	Ajustes na operação de máquinas Contato com corrente elétrica (Ocasional)	Furadeiras, lixadeiras, Máquina de solda	Qualitativo	N/A	N/A	Botas de segurança	Utilização de EPIs Treinamento de NR-6 Treinamento de NR-12 Circuitos com DR Sinalização de segurança Procedimento Operacional padrão


 relacionamento@cmeso.com.br
 Telefone: (83) 3201-1924





Fonte: PGR da empresa estudada, (2023).

O auxiliar de soldador é o profissional que realiza a manutenção corretiva mecânica e equipamentos agrícolas. Preparam equipamentos de soldagem, cortes e peças a serem soldadas de acordo com a necessidade da empresa, assim como o auxiliar o soldador oferece basicamente os mesmos riscos. Na imagem acima mostra o agente de risco onde é possível identificar os perigos que a atividade proporciona, como risco ergonômico e possibilidade de acidente ocasionadas por queda, choque elétrico, ou até mesmo explosão e incêndio, além disso, o quadro mostra os equipamentos de proteções que o auxiliar de soldador deve utilizar.

Já o gerente administrativo sua função consiste em gerenciar os serviços administrativos, operacionais da empresa, tendo como perigo e riscos acidentes com choques elétricos no escritório e ergonômico por permanecer sentado por um longo período.

No cargo de pedreiro a sua função tem como finalidade de realizar as manutenções e melhorias na estrutura da empresa, têm como agente de riscos o

ergonômico por passar muito tempo como levantamento manual de material pesado e acidentes.

Os colaboradores com o cargo de serviços gerais têm a função de alimentar a tritadora, máquina de forrageira, preparam toda a matéria prima para a alimentação dos animais e todo o processo de limpeza da empresa, a função tem como riscos os ergonômicos, agente químico, físico e acidentes que podem ser ocasionados por objetos cortantes.

As funções do trabalhador da pecuária consistem em limpar as instalações do curral e de da área externa da empresa rural, retirando a vegetação, coletando as fezes dos animais, alimentando e manejando, cuidando de modo geral dos animais, mas sob supervisão de seu superior, sua função tem riscos ergonômico devido a empurrar cargas, transporte dos animais e possíveis acidentes com objetos cortantes ou até mesmo com equipamentos.

Todos os cargos citados e funções têm a identificação dos perigos e riscos, assim como os agentes e EPIs que cada função deve utilizar, todos de acordo com as exigências das normas regulamentadoras.

4.1.7.6 DANOS EVITADOS À SAÚDE DO COLABORADOR NO AMBIENTE DE TRABALHO DA EMPRESA RURAL ANALISADA

Com a implementação do programa de gerenciamento de riscos a empresa estudada, conforme o estabelecimento da norma regulamentadora NR - 01, que tem como finalidade a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, portanto, por meio do PGR é possível evitar:

- Doenças Ocupacionais como a surdez ocupacional, dermatite, intoxicações.
- Doenças respiratórias, como asma, alergias respiratórias causadas por poeiras e o material do bagaço seco que é embalado na empresa.
- Acidentes com máquinas, tratores e equipamentos utilizados nas atividades de alguns colaboradores.
- Perda auditiva devido à exposição prolongada aos ruídos dos equipamentos.
- Problemas oculares devido a não utilização dos óculos de proteção.

- Doenças de pele (dermatoses ocupacionais) em decorrência do contato por exposição às fezes ou resíduos dos animais e produtos agrícolas.

Portanto, com a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é possível reduzir riscos ocupacionais gerados por perigos iminentes nos ambientes de trabalho. Diante disso, os impactos do programa são percebidos à medida que reduzem os acidentes e/ou fatalidades dos trabalhadores, afastamentos por falta de procedimentos inadequados e se evitam multas ou penalidades pela falta de cumprimento dos requisitos normativos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a finalização das atividades propostas neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração, pode-se afirmar que os objetivos traçados foram devidamente alcançados. O principal propósito deste estudo foi esboçar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) aos colaboradores da empresa rural analisada, de forma a ampliar o conhecimento sobre sua importância, funcionamento e aplicação prática.

Esse objetivo foi atingido a partir da contratação, por parte do empregador, de uma empresa especializada, que conduziu estudos técnicos voltados à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, por meio da avaliação sistêmica dos riscos ambientais. Com base nesses estudos, foram elaborados o inventário de riscos e o plano de ação, além da realização de treinamentos, capacitações e disseminação de informações básicas sobre as exigências legais relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

O segundo objetivo consistiu em minimizar os riscos de acidentes de trabalho e promover mais qualidade de vida aos colaboradores. Esse também foi alcançado, conforme evidenciado pelos treinamentos personalizados realizados conforme as funções de cada trabalhador. Durante essas capacitações, foi enfatizada a importância do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o papel fundamental do PGR tanto para os gestores quanto para os funcionários. Como resultado, observou-se maior conscientização dos colaboradores e uma redução no risco de acidentes provocados por falta de conhecimento ou treinamento adequado.

Já o terceiro objetivo foi traçar os benefícios obtidos com a implementação do programa. Dentre os principais resultados observados, destacam-se: capacitação específica de acordo com a função exercida; conhecimento sobre a utilização correta dos EPIs; orientação sobre o manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas; e, sobretudo, a conscientização acerca do uso dos EPIs, fator determinante para a prevenção de acidentes graves, incluindo casos fatais.

Nesse contexto, o objetivo geral que foi descrever um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em uma empresa rural, também foi devidamente cumprido. Para atender aos objetivos da pesquisa, foram realizadas entrevistas e aplicadas medidas práticas como: treinamentos, análise de risco por função e adoção

do controle individual de entrega de EPIs, por meio de fichas específicas, entre outras ações já mencionadas. Com isso, foi possível responder à pergunta de problema de pesquisa: Quais medidas precisam ser adotadas em uma empresa rural para prevenir acidentes de trabalho?

Portanto, este trabalho conseguiu propor melhorias que foram implantadas na empresa estudada. No entanto, a autora sugere, caso haja anuência do gestor, uma fiscalização mais rigorosa sobre o uso correto dos EPIs, além da aquisição de equipamentos de melhor qualidade, visando maior conforto aos colaboradores e maior durabilidade dos materiais que, inclusive, pode gerar economia ao empregador. Recomenda-se também que todas as entregas de EPIs sejam registradas nas fichas individuais, garantindo respaldo à empresa em eventuais situações legais. Como sugestão complementar, propõe-se a criação de um quadro de “Dias sem Acidentes”, promovendo maior conscientização coletiva. Ademais, sugere-se afixar cartazes educativos sobre o uso correto dos EPIs em áreas comuns da empresa, como o espaço do bebedouro.

É importante destacar que, durante a realização deste trabalho, a autora inicialmente enfrentou algumas limitações, como a dificuldade de acesso à empresa após seu desligamento, incompatibilidade de horários com o gestor e colaboradores, e a escassez de informações e documentações atualizadas. Ainda assim, ao longo da pesquisa, foi possível obter cópias de documentos e realizar diálogos com o gestor, o que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a finalização do presente estudo.

Por fim, este TCC teve como finalidade não apenas contribuir com o curso de Administração do IFPB, mas também trazer um impacto positivo à empresa rural analisada, onde a autora atuou por mais de dois anos e presenciou um caso trágico: o falecimento de um prestador de serviço terceirizado dentro das dependências da empresa. A partir desse episódio, a autora acompanhou de perto a implementação do PGR e os avanços proporcionados aos colaboradores, experiência que foi fundamental para a elaboração deste trabalho.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4)**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-4-nr-4>. Acesso em: 11 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5)**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-5-nr-5>. Acesso em: 11 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-31-atualizada-2024-1.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. NR 01 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-01-atualizada-2024.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Tabelas do eSocial**. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/tabelas-do-esocial>. Acesso em: 20 maio 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração: abordagens prescritivas e normativas**. Vol. I. 7. ed. Barueri: Manole, 2014. Acesso em: 09 mar. 2025.

CIPA FMRP-USP. **Mapa de Riscos de Acidentes no Trabalho**. Disponível em: <https://cipa.fmrp.usp.br/mapa-de-risco/>. Acesso em: 18 maio 2025.

E-SOCIAL BRASIL. **PGRTR – Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural no eSocial**. Disponível em: <https://esocialbrasil.com.br/blog/pgtr-programa-gerenciamento-riscos-trabalho-rural-esocial/>. Acesso em: 05 maio 2025.

Fundamentos da Administração. 2011. Proedu RNP. Disponível em: https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/463/2a_Disciplina_-_Fundamentos_da_Administracao.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 abr. 2025.

Guia Trabalhista. NR 15 – Atividades e operações insalubres. Disponível em: <https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr15.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 27 de junho de 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARQUES, Rosa Cristina Mota. **Qualidade de vida no trabalho: o olhar dos trabalhadores de uma empresa pública federal.** Enap, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3448/1/Rosa%20Cristina%20Mota%20Marques%20-%20TCC%20-%20EGP%2011%20-%20GEP.pdf>. Acesso em: 29 maio 2025.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MENDES, Ronaldo Lima de Oliveira. **Gestão de riscos: uma abordagem baseada na ISO 31000.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Ministério Público do Trabalho – MPT. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.** Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 09 abr. 2025.

MMA. Eixos temáticos: **Qualidade de vida no ambiente de trabalho.**

Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/527-eixos-tem%C3%A1ticos-qualidade-de-vida-no-ambiente-de-trabalho.html>. Acesso em: 02 jun. 2025.

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI. Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-06-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-12-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 13 maio 2025.

Portal Contábeis. **O que muda na NR 1 para 2025.** Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/69338/o-que-muda-na-nr-1-para-2025/>. Acesso em: 20 maio 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013. E-book. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-bookMetodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

SOCICANA. **PGRTR – Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural.** Disponível em: <https://socicana.com.br/noticias/pgrtr-programa-de-gerenciamento-de-riscos-no-trabalho-rural/>. Acesso em: 06 maio 2025.

SISTEMA ESCUDO. **Norma Regulamentadora 31.** Disponível em: <https://sistemaescudo.com.br/artigos/norma-regulamentadora-31/>. Acesso em: 15 maio 2025.

SOUZA, D. G.; SILVA, A. P. da. **Saúde e segurança no ambiente rural: uma análise das condições de trabalho em um setor de ordenha.** Ciência Rural, Santa Maria, v. 04, jul. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/j5h8Mmdf7cFWbpFbn856jtv/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

TEODORO, autor em onsafety. **Impactos do PGR na Segurança e Saúde do Trabalho.** Disponível em: <https://onsafety.com.br/impactos-do-pgr-na-seguranca-e-saude-do-trabalho/>. Acesso em: 05 maio 2025.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Entrega de Tcc 2025 - Natália Ramos do Nascimento

Assunto:	Entrega de Tcc 2025 - Natália Ramos do Nascimento
Assinado por:	Natalia Ramos
Tipo do Documento:	Termo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Natália Ramos do Nascimento, ALUNO (20191460092) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA, em 26/08/2025 12:44:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1586226
Código de Autenticação: 85243d87a2

